

## DECRETO Nº1.894/2012

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E.c Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal

### DECRETA :

Art. 1º- Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação **sem ônus**, uma área de terras sem benfeitorias, medindo 152,57m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e dois metros e cinquenta e sete centímetros quadrados), pertencente ao imóvel matriculado, sob o nº358, Livro 2-A, folhas 158, de propriedade de EVANDRO ZANDONADE FALQUETO E CILÉSIA FALQUETO BELTRAME e seu esposo, tendo como usufrutuária vitalícia, a Sra. ALEIDA ZANDONADE FALQUETO, área esta localizada no Bairro Vicente Zandonade, Venda Nova do Imigrante, conforme planta e memorial descritivo em anexo, objetivando a reabertura da Rua Justina Mascarelo Zandonade, tornando a referida área em área pública, vez que na pratica assim já o é, face que, trata-se de rua de uso público, estando localizada em área já consolidada como urbana, com edificações de moradias.

Art. 2º- A desapropriação da área sem ônus, se justifica em face da valorização da área remanescente.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 25 de maio de 2012



**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
 Registro de Imóveis, Registro de Terras,  
 Direitos Reais sobre Imóveis, Penhor, Títulos e  
 Documentos, Alienação Fiduciária, Registro de  
 Pessoas Jurídicas e Protestos.

**CERTIDÃO**

**Eleutério Conrado Paste** Oficial e  
**Angelo Valentim Paste** Oficial  
**Nilzete Ferreira de Lima Jardim** Escreventes

**CERTIFICADA** a petição verbal da parte interessada, que revendo os livros destinados ao **REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**, em seu poder, em Cartório, após verificou constar matriculado sob o nº 358 de ordem, no livro nº 2-A, p. 158, de 15 de março de 1996, **UMA ÁREA DE TERRENO**, de noventa e duas (92) metros quadrados, com área de trezentos e vinte e seis (226) metros quadrados, sem benfeitorias, situada em **Lavrinhas**, Município de Venda Nova do Imigrante, E. M. Santo, confrontando-se com terrenos de Deodete Zandonade, Rita Zandonade Mistura e Máximo Zandonade. = **Proprietários: ALEIDA ZANDONADE FALQUETO**, do lar e s.m. **PLÍNIO FALQUETO**, agricultor; **CIC** nº 086.950.937-00, brasileiros, casados, residentes em Lavrinhas, Município de Venda Nova do Imigrante, E. M. Santo. = **REGISTRO ANTERIOR**: nº R. 9.1690 de ordem, nº 2-C, Fls. 199 de 06.10.1983, do Cartório do Registro Geral de Imóveis da cidade de Comarca de Castelo, E. Santo (Divisão e Demarcação de 30.09.1983 - Valor Cr\$ 200.000,00). = Venda Nova do Imigrante, E. Santo, aos quinze (15) dias do mês de março de ano de 1996 (mil novecentos e noventa e seis). = Escrivão. = (a) Eleutério Conrado Paste. = //

**R.1-358** Protocolo 3589 Data: 16 de agosto de 2004. =  
**HERANÇA - PARTILHA**  
 Por Formal de Partilha expedido em 28 de junho de 2004, pelo Escrivão Judiciário Dejair Vazzoler, do Cartório do 3º Ofício desta Comarca e assinado pela MMA Juíza de Direito, Dra Déia Adriana Dutra Bragança, extraído dos autos do processo de Arrolamento nº 04903000791-5, em forma legal, o Espólio de Plínio Falqueto, retro qualificado (falecido em 14.09.2003), por sentença homologatória proferida em 19.05.2004, transitada em julgado, transmitiu definitivamente, por **HERANÇA E PARTILHA** e em virtude de Cessão de Meação, o imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), em parte iguais aos herdeiros filhos **CILÉSIA FALQUETO BELTRAME**, CIC nº 086.943.357-19 e s.m. **ITAMAR JOSÉ BELTRAME**, CIC nº 831.814.407-44, CI-RG 612.169-ES, casados pelo regime de comunhão universal de bens em 07.03.1992, residentes e domiciliados em Barcelos, Zona Rural, Distrito de





Aracê, Município de Domingos Martins, ES e EVANDRO FALQUETO, CIC 080.492.697-28, CI-RG 1.427.521-ES, solteiro, residente e domiciliado no Sítio da Serra de 7 Voltas, Lavrinhas, Município de Venda Nova do Imigrante, ES; todos brasileiros e agricultores, permanecendo tudo em comum. = O Imposto "Inter Vivus" sobre a Cessão de Meação foi recolhido através do Documento Unico de Arrecadação - DUA, nº 0006650708, em 15.12.2003. = O Imposto "Causa Mortis" foi recolhido através do Documento Unico de Arrecadação, - DUA, em 06.02.2004 (autenticação BEES 177182 0124). = Venda Nova do Imigrante, E. Santo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto do ano de 2004 (dois mil e quatro). = Oficial. = (a) Eleutério Conrado Paste. = //////////////////////////////////////

R.2-358 Protocolo 3589 Data: 16 de agosto de 2004. =

=====RESERVA DE USUFRUTO=====  
De acordo com o Formal de Partilha objeto do registro R.4 desta matrícula, a viúva meeira ALEIDA ZANDONADE FALQUETO, CIC nº 089.288.067-80, brasileira, agricultora, residente e domiciliada no Sítio da Serra de 7 voltas, Lavrinhas, Município de Venda Nova do Imigrante, ES, reservou para si, o USUFRUTO VITALÍCIO, sobre 50% (cinqüenta por cento), do imóvel desta matrícula, com valor estimado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). = O Imposto sobre a Reserva de Usufruto não foi recolhido. = Venda Nova do Imigrante, E. Santo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto do ano de 2004 (dois mil e quatro). = Oficial. = (a) Eleutério Conrado Paste. = ////

DADA E PASSADA nesta cidade, Município e Comarca de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto do ano de 2004 (dois mil e quatro). = Eu, Eleutério Conrado Paste, Oficial que a digitei, subscrevi e assino. = //////////////////////////////////////

EM TESTO  DA VERDADE. =

  
ELEUTÉRIO CONRADO PASTE  
OFICIAL

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
ELEUTÉRIO CONRADO PASTE  
Oficial e Tabelião  
ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA  
NILZETE FERREIRA DE LIMA  
Esc. Juramentados

7.751.850

277.050

277.100

7.751.85



7.751.800

7.751.80

7.751.750

277.050

277.100

7.751.750

PROJETO:

Desapropriação

LOCAL:

Bairro Vicente Zandonade, Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.

DESCRIÇÃO:

Planta do terreno total com indicação da parcela "A" a ser desapropriada.

PROPRIETÁRIO:

EVANDRO ZANDONADE FALCHETO E CILÉSIA FALQUETO BELTRAME

ÁREA :

1.326,00 m<sup>2</sup>

ESCALA: 1/500

perímetro:

154,87metros

DATA: 21/05/2012

Responsável Técnico:

  
**Daniel Rossi Altoé**  
 Engenheiro Agrimensor  
 CREA-ES nº : 023051/D

ref.: 2011-12005



Rita Zandonade Mistura

44,73

Celso Zandonade

18,34

Rua Justina Mascarelo Zandonade

35,65

"A" 152,57m<sup>2</sup>

32,73

R1,008

R1,008

R1,008

R1,008

45,88

Estrada da lavrinhas

13,00

06

02

07

03

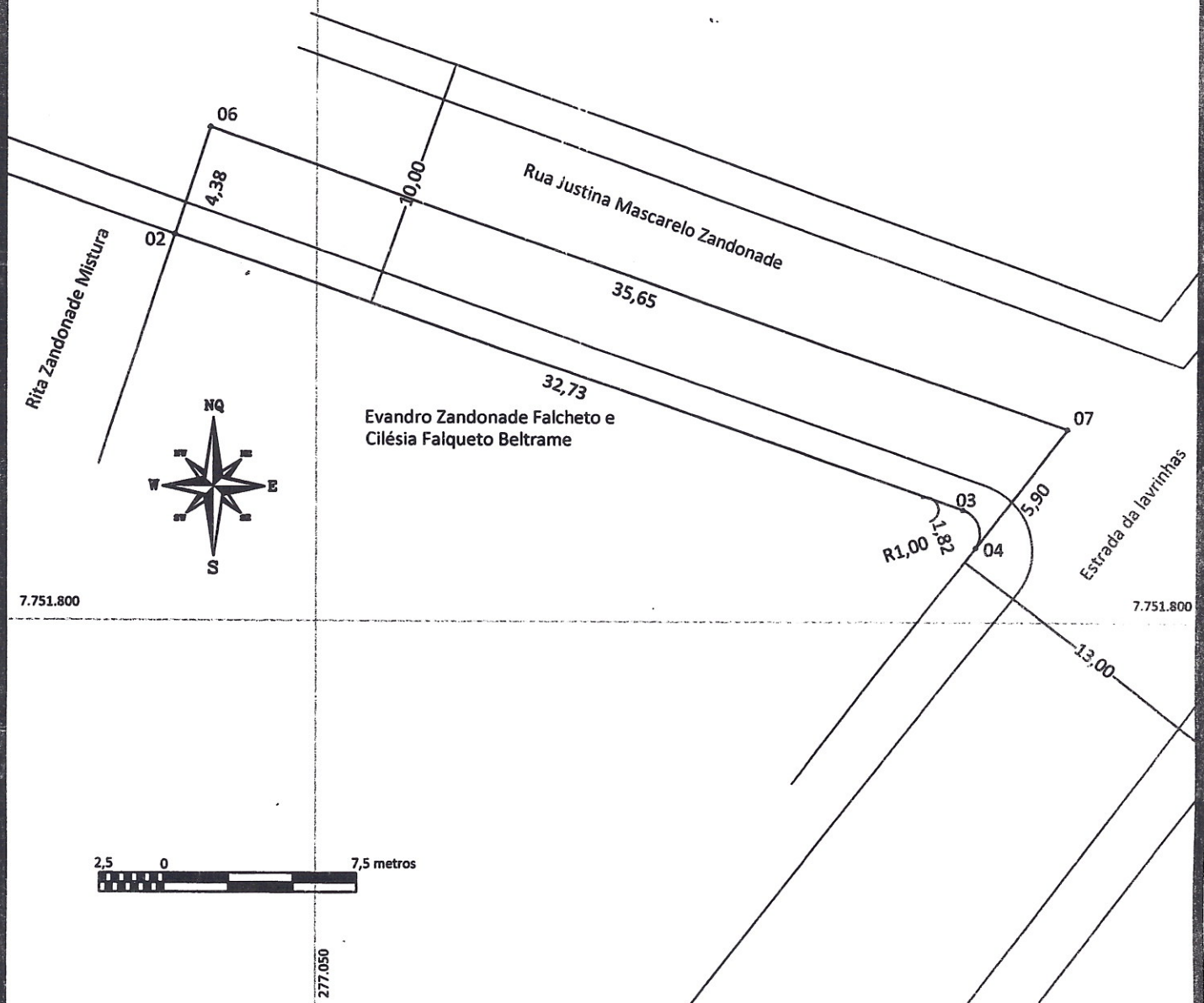
04

01

05

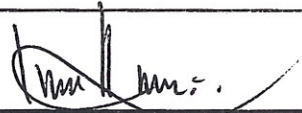


Ponto	Azimute	Distância(m)	X(m)	Y(m)
06 - 07	109°13'03"	35,65	275327,619	7751890,767
07 - 04	217°34'43"	5,90	275324,024	7751886,094
04 - 03	341°12'02"	1,58 Arco= 1,82 Raio= 1,00	275323,516	7751887,586
03 - 02	289°10'50"	32,73	275292,601	7751898,340
02 - 06	18°03'08"	4,38	275293,957	7751902,501



**PROJETO:** Desapropriação     
**LOCAL:** Bairro Vicente Zandonade, Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.     
**DESCRIÇÃO:** Planta da parcela a ser desapropriada.

**PROPRIETÁRIO:** MUNICIPALIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

<b>ÁREA:</b> 152,57 m <sup>2</sup> <b>perímetro:</b> 80,47 metros	<b>ESCALA:</b> 1/250 <b>DATA:</b> 21/05/2012	<b>Responsável Técnico:</b>  <b>Daniel Rossi Altoé</b> Engenheiro Agrimensor CREA-ES nº : 023051/D
--	---	---

ref.: 2011-12005



277.050

7.751.850



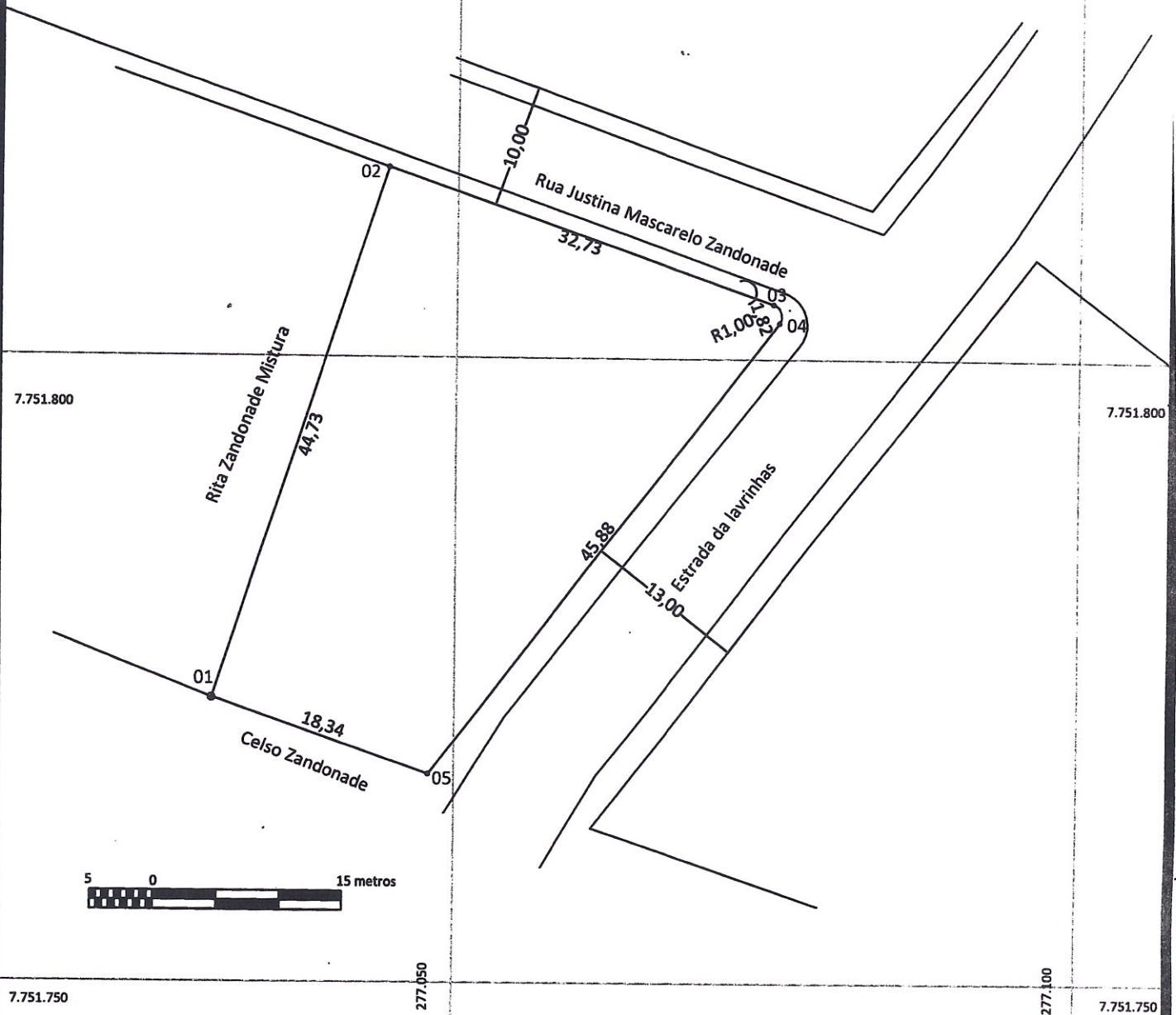
277.050

277.100

7.751.850

Tabela de Coordenadas - Azimutes - Distâncias

Ponto	Azimute	Distância(m)	X(m)	Y(m)
01 - 02	18°03'08"	44,73	275292,601	7751898,340
02 - 03	109°10'50"	32,73	275323,516	7751887,586
03 - 04	161°12'02"	1,58 Arco= 1,82 Raio= 1,00	275324,024	7751886,094
04 - 05	217°34'43"	45,88	275296,043	7751849,732
05 - 01	289°22'16"	18,34	275278,741	7751855,815



7.751.750

277.050

277.100

7.751.750

PROJETO:

Desapropriação

LOCAL:

Bairro Vicente Zandonade, Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.

DESCRIÇÃO:

Planta do terreno total remanescente.

PROPRIETÁRIO:

EVANDRO ZANDONADE FALCHETO E CILÉSIA FALQUETO BELTRAME

ÁREA:

1.173,41 m<sup>2</sup>

ESCALA: 1/500

Responsável Técnico:

perímetro:

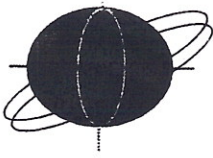
143,50 metros

DATA: 21/05/2012

Daniel Rossi Altoé  
Engenheiro Agrimensor  
CREA-ES nº : 023051/D

ref.: 2011-12005





**MEMORIAL DESCRITIVO DA PARCELA "A"**

Localização: **BAIRRO VICENTE ZANDONADE**  
Município: **VENDA NOVA DO IMIGRANTE** Estado: **ES**  
Finalidade: **DESAPROPRIAÇÃO.**  
Proprietário: **MUNICIPALIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.**

**CONFRONTAÇÕES GERAIS DO TERRENO**

**NORTE** ===> Rua Justina Mascarelo Zandonade;  
**SUL** ===> Terreno de Evandro Zandonade Falcheto e Cilésia Falqueto Beltrame;  
**LESTE** ===> Estrada da Lavrinhas;  
**OESTE** ===> Terreno de Rita Zandonade Mistura.

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

Inicia-se no ponto **06** definido pelas coordenadas N: **7.751.902,501m** e E: **275.293,957m**, confrontando com **Rua Justina Mascarelo Zandonade**, deste segue até o ponto **07** definido pelas coordenadas N: **7.751.890,767 m** e E: **275.327,619m**, com azimute de **109°13'03"** e distância de **35,65**; agora confrontando com **Estrada da Lavrinhas**; deste segue até o ponto **04** definido pelas coordenadas N: **7.751.886,094 m** e E: **275.324,024m**, com azimute de **217°34'43"** e distância de **5,90** agora confrontando com **Evandro Zandonade Falcheto e Cilésia Falqueto Beltrame**; deste segue até o ponto **03** definido pelas coordenadas N: **7.751.887,586 m** e E: **275.323,516 m**, em arco com raio de m; deste segue até o ponto **02** definido pelas coordenadas N: **7.751.898,340 m** e E: **275.292,601m**, com azimute de **289°10'50"** e distância de **32,73** agora confrontando com **Rua Justina Mascarelo Zandonade**; deste segue até o ponto **06** definido pelas coordenadas N: **7.751.902,501 m** e E: **275.293,957m**, com azimute de **18°03'08"** e distância de **4,38m**.

Fechando assim uma área de **152,57 m<sup>2</sup>** e um perímetro de **80,47 metros**.

Venda Nova do Imigrante, 21 de maio de 2012

**Daniel Rossi Altoé**  
Engenheiro Agrimensor  
CREA n.º. 023051- ES